

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 06 / 09 / 2001

(Rubrica do Presidente)



Data:

06 / 09 / 2001

Número:

3518/2001

Wilton Legislative

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 20 01

PERÍODO: 2001 A 2002

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATA

VICE-PRESIDENTE: BRAZ ZAGOTTO

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: MARCOS COELHO

ASSUNTO:

VETO A PROJETO DE LEI Nº 192/2001

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 192/2001,
DO EDIL JUAREZ TAVARES MATA.

*Solicitado Conforme
Of/GP nº 684/2001
Devolvido ao autor
Conforme Of./CM/GP
nº 096/2001 de 14/09/2001
Aguirre Jr.*

LEITURA: 06 / 09 / 01

1ª DISCUSSÃO: / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

PRESIDENTE: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, do Esporte e do Lazer

PEDIDO DE URGÊNCIA: / /

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP.: 29300-100

TEL.: (0xx27) 3155-5243 - FAX: (0xx27) 3522-2870

site: www.cachoeiro.es.gov.br / e-mail: gabineteapoio@cachoeiro.es.gov.br

02/H

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2001.

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 192/2001

Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao : Sr. **JUAREZ TAVARES MATA**
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

VETO A PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: /2001
PROTOCOLO GERAL...: 3518/2001
DATA PROTOCOLO...: 06/09/2001

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar que vetei o Projeto de Lei nº 192/2001, de autoria de Vossa Excelência, com base em Parecer da douta Procuradoria Geral do Município [PGM] e informações do Departamento de Cadastro Imobiliário [DCI].

O Projeto de Lei nº 192/2001 tem por objeto dar nome a uma Praça, cuja localização está especificada em seu art. 1º. Entretanto, este logradouro já tem o nome de “Praça Eurides Paiva”, conforme estabelecido pela Lei nº 4.326/97, cópia anexa.

Peço vênia, entretanto, para lembrar que a mudança de nomes de logradouros públicos causa um grande transtorno para àqueles que ali residem, em especial para os que têm casa comercial, obrigados a comunicar seu novo endereço a clientes e fornecedores, além de fazer novos cartões de apresentação para entrega da correspondência.

Portanto, sugiro ao Ilustre Vereador que se faça uma outra homenagem ao Sr. Nilton Fernandes Freitas, que merece.

Atenciosamente,


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÇACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

03/97

LEI Nº 4326

DÁ NOME À PRAÇA EURIDES PAIVA.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei :

Art. 1º - É denominada EURIDES PAIVA a Praça situada no Bairro Clube do Bosque, localizada entre as ruas Jorge Marcondes de Souza, Prof. Gilceu Machado e Angelo Boss, localizada em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 1997


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP.: 29300-100
TEL.: (0xx27) 3155-5243 - FAX: (0xx27) 3522-2870

site: www.cachoeiro.es.gov.br / e-mail: gabineteapoio@cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2001.

OF/GP/Nº 674/2001

OFÍCIOS RECEBIDOS

NÚMERO PRÓPRIO...:

PROTÓCOLO GERAL...:

DATA PROTÓCOLO...:

674/2001

3548/2001

11/09/2001

Do: Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao: Sr. JUAREZ TAVARES MATTA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicitamos a V. Exa. a especial fineza de devolver a este Gabinete o Veto apostado ao Projeto de Lei nº 192/2001, para que o referido diploma legal seja sancionado pelo Chefe do Executivo.

Atenciosamente,


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

*Atendido conforme
Of/CM/GP nº 096/2001
de 11/09/2001*

JUNTADAS:

Protocolado com 03 folhas - PD

- 1 - ____ / ____ / ____ - _____
- 2 - ____ / ____ / ____ - _____
- 3 - ____ / ____ / ____ - _____
- 4 - ____ / ____ / ____ - _____
- 5 - ____ / ____ / ____ - _____
- 6 - ____ / ____ / ____ - _____
- 7 - ____ / ____ / ____ - _____
- 8 - ____ / ____ / ____ - _____
- 9 - ____ / ____ / ____ - _____
- 10 - ____ / ____ / ____ - _____
- 11 - ____ / ____ / ____ - _____
- 12 - ____ / ____ / ____ - _____
- 13 - ____ / ____ / ____ - _____
- 14 - ____ / ____ / ____ - _____
- 15 - ____ / ____ / ____ - _____
- 16 - ____ / ____ / ____ - _____
- 17 - ____ / ____ / ____ - _____
- 18 - ____ / ____ / ____ - _____
- 19 - ____ / ____ / ____ - _____
- 20 - ____ / ____ / ____ - _____